



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00198 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 7° inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	410 Material de Consumo		50,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50,00
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.30.00	422 Material de Consumo		960,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		960,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.39.00	679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.241,21
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.241,21
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.90.39.00	700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.228,66
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.228,66
TOTAL:		R\$	20.479,87

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

20.479,87

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00198 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

NOVA ERA, 4 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL